



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 6/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021,

Considerando o Processo SEI nº 23109.004395/2022-21;

Considerando o Edital CAPES nº 16/2022 (Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação PDPG - Pós-Doutorado Estratégico), de 14 de março de 2022;

Considerando o Edital PROPP nº 13/2022, de 05 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Avaliação ad hoc para subsidiar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP) na avaliação das propostas submetidas pelos Programas de Pós-Graduação no âmbito do Edital PROPP nº 13/2022 (Chamada interna para seleção de projetos para compor proposta a ser submetida pela Universidade Federal de Ouro Preto à CAPES, por meio do Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação PDPG - Pós-Doutorado Estratégico).

Art. 2º Designar os professores convidados **Cristiano de Carvalho Lana, Eliana Regina de Freitas Dutra, Mariângela Carneiro e Nélia Rodrigues del Bianco**, para comporem a referida comissão de avaliação.

Art. 3º A Comissão de Avaliação terá o prazo **até as 15h do dia 20 de abril/2022** para concluir os seus trabalhos, conforme cronograma estipulado no referido edital.

Ouro Preto, 19 de abril de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 19/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312575** e o código CRC **D579B28C**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br